

Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ REGIONAL DO SIGEP-JT do TRT6	
Local	Data
Reunião por Videoconferência https://trt6-jus-br.zoom.us/j/81374900256?pwd=akZGNEVKVWhacXp3blgxZTFXL3pFOT09	31/10/2023

No dia 31 de outubro de 2023, a partir das 14h, por meio de videoconferência, foi realizada reunião ordinária do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, instituído pelo ATO TRT6-GP nº 71/2023. Estiveram presentes os servidores da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) João André Pegado Ferreira (chefe substituto) e Daniella de Vasconcelos Coelho Falabella, a chefe de Seção de Extensão e Qualificação de Pessoal, Nelma Rago Constantino Zlocowick, a chefe do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), Patricia Valença Pinto, e os seguintes membros do Subcomitê:

Membros presentes	
Titulares	Suplentes
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)	
MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO Coordenadora de Administração de Pessoal	
RENATO CÉSAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA Coordenador de Sistemas	
CÉSAR AUGUSTO MENDONÇA DE CARVALHO Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos (DSADM)	
ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR Servidor da Coordenadoria de Sistemas	
EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA FILHO Coordenador de Pagamento de Pessoal	
CAMILA VILLA-CHAN PEREIRA CHARIFKER Chefe da Divisão de Governança em Gestão de Pessoas	
CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU Chefe do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	
--	--

Henrique Lins deu início à reunião saudando os participantes.

1. Cadastro de mediadores e conciliadores

Item 1.1			
Alinhamento:			
<p>Isidio Cláudio referiu-se ao Ofício Circular CSJT.SG.SETIC Nº 237/2023, que trata do Cadastro de Mediadores e Conciliadores e anuncia inovações no SISEJUD, no Módulo Principal do SIGEP (criação de três finalidades relativas ao tema em ambos os módulos) e no IRH (serviço de extração das informações necessárias ao Cadastro). Renato César confirmou que foram homologadas as versões dos produtos indicadas como requisitos para o funcionamento do Cadastro: o Módulo Principal, o Keycloak, o IRH e o SISEJUD, dos quais apenas o último não foi instalado em Produção - a data prevista de instalação é 7 de novembro.</p> <p>Cláudio comentou que, com essas atualizações dos módulos, os dados de ações de treinamento válidas para a habilitação ao Cadastro poderão ser remetidos para o CSJT, que preparou a sistematização e divulgação dos dados dos integrantes do Cadastro, restando ao TRT6 a atribuição de finalidades às ações válidas. Henrique disse que será estabelecido um prazo para o encerramento da atribuição de finalidades.</p> <p>Patrícia Valença, do NUPEMEC, comentou que sua unidade ocasionalmente recebia pedidos de envio de relação de servidores e magistrados que possuíam formação em conciliação, porém a DDP não tinha como consolidar os dados de ações externas válidas. Por isso, ela solicitou pouco tempo atrás à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) contribuição para a formação do cadastro dos habilitados no TRT6. A STIC, por sua vez, precisava saber os nomes de todos os cursos de formação válidos, os quais, em cada lugar do Brasil, tinham denominações específicas. Patrícia também citou a necessidade legal de renovação da formação a cada três anos. E perguntou se a atualização das versões resolve essas dificuldades.</p> <p>Camila Pereira acrescentou que a DDP só registra no SIGEP ações válidas para adicional de qualificação (AQ) e promoção, e agora existe a necessidade do cadastro de todos os cursos. Patrícia esclareceu que as ações de formação de conciliadores contam para AQ no caso de todos os Analistas Judiciários, mas, quanto aos Técnicos, somente contam para os que estão trabalhando como conciliadores. Marcia esclareceu que a Divisão de Informações Pessoais, que cadastra no SIGEP cursos de graduação que não são para fins de Adicional de Qualificação, sequer tem acesso ao submódulo Capacitação, portanto não cadastra cursos de formação de conciliadores que não servem para AQ.</p>			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Cláudio esclareceu que há dois módulos no SIGEP nos quais é possível registrar ações de treinamento: o SISEJUD, utilizado pela Escola Judicial, e o Módulo Principal, utilizado pela Escola e pela DDP. Disse que a atualização desses módulos consistiu em acrescentar três finalidades ao rol: "Conciliação e Mediação - Módulo Teórico", "Conciliação e Mediação - Módulo Prático" e "Conciliação e Mediação - Reciclagem". No Módulo Principal, as ações externas são cadastradas pela DDP, e as internas, pela Escola, mas só a DDP atribui-lhes finalidades. Cláudio sugeriu reunião para decidir quem cadastrará as ações que não servem para AQ ou Promoção. Henrique respondeu que a decisão ocorrerá na semana seguinte, sem necessidade de nova reunião do Subcomitê.

Cláudio também comentou que a unidade que ficar responsável precisa saber quais os cursos válidos. Patrícia respondeu que a Escola Judicial é a unidade que pode saber quais ações são válidas, mas não tem acesso aos pedidos de averbação de ações externas que chegam à DDP, portanto é necessário um alinhamento quanto a isso, para que o Cadastro funcione efetivamente. Patrícia perguntou se pode ter acesso ao SIGEP e informou que há a necessidade de os órgãos alertarem servidores e magistrados para que renovem sua formação em tempo hábil. Opinou que o ideal seria o disparo de um alerta automático a cada pessoa quando se aproximasse o fim da validade de seu curso.

Patrícia também se referiu ao chamado aberto junto à STIC sobre a identificação dos cursos existentes no SIGEP - disse que César a questionou sobre a necessidade de manter aberto o chamado diante das inovações recentes.

Henrique solicitou que o pedido não seja encerrado e pediu a Cláudio que agende reunião com os envolvidos, inclusive representantes da Escola Judicial.

Deliberação do Subcomitê:

A SGEPE agendará para 8 de novembro reunião entre as unidades envolvidas, inclusive a Escola Judicial, para as definições necessárias.

Esgotado o tema de interesse de suas unidades, Patricia, Nelma, João André e Daniella retiraram-se da reunião.

2. Desenvolvimento de programa validador dos arquivos de folha antes do envio para o TCU

Item 2.1			
-----------------	--	--	--

Alinhamento:

Edvaldo Rufino disse que a Secretaria de Auditoria do TRT6 (SAUD) solicitou que a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (CPP) investigue junto à STIC a possibilidade de desenvolvimento de um programa validador dos arquivos de folha antes do envio para o



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

TCU. Ele explicou que, até o dia 15 de cada mês, tem de ser enviado ao TCU o arquivo de folha do mês anterior. A resposta chega minutos depois, informando se o envio foi bem-sucedido. Quando é malsucedido, vem anexo que contém o dado errado. Então a correção é providenciada, e o arquivo, reenviado. A SAUD prefere que o arquivo passe antes por um programa validador antes do primeiro envio.

Renato sugeriu que sejam pesquisados os tipos de erro ocorridos nos últimos meses, para que, se for o caso, as equipes responsáveis passem a preveni-los. Comentou que já há 19 demandas na fila, e a demanda citada por Edvaldo esperaria no mínimo seis meses para começar a ser desenvolvida. Disse que, se realmente for necessário o desenvolvimento, ele deve ser solicitado via AssystWeb, como projeto de T.I.C.

Edvaldo comentou que, nos últimos seis meses, foram poucos os erros verificados. Acrescentou que sempre verifica ele mesmo o arquivo que será enviado, com o fim de encontrar erro evidente, e disse que não considera urgente essa demanda.

César Carvalho disse considerar estranho que se desenvolva um programa validador se o tribunal responsável pelo módulo (TRM) FolhaWeb não o fez - e não o fez talvez porque já existe um validador do TCU. Depois especulou se já não existe um programa do tipo no *backlog* do FolhaWeb. César perguntou se a criação no TRT6 do programa validador não significaria duplicação de esforços (a repetição de algo que já existe no TCU).

Henrique sugeriu que se insira esta discussão na ata da reunião e se converse com a SAUD.

Edvaldo acrescentou que a resposta indicativa de erro no envio não é uma punição do TCU. Ele e César opinaram que deve haver a reunião com a SAUD antes até de se questionar no Redmine se há programa similar.

Deliberação do Subcomitê:

As unidades envolvidas reunir-se-ão com a Secretaria de Auditoria para expor os argumentos apresentados nesta reunião do Subcomitê do SIGEP.

3. Ordem de implantação dos módulos novos

Item 3.1			
<p>Alinhamento:</p> <p>Cláudio opinou que, depois do ROL, o módulo novo que tem de ser instalado em Homologação é o ACIP ou Ártemis, que envolvem apenas unidades subordinadas à SGEP, ao contrário de EJA e MAG, que interferem no cotidiano dos magistrados. Henrique ponderou que, diante dos afastamentos de servidores da Seção de Gerenciamento de Aposentadoria e Pensão (inclusive de sua chefe, em licença há muitos meses), o Ártemis deve ser escolhido o segundo módulo novo a passar por homologação. Camila disse que, para acrescentar, a</p>			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

prova de vida via Gov.br deve ser solução nacional que demorará, portanto não convém priorizar o ACIP sem esse complemento.

Todos concordaram com a escolha do Artemis. César lembrou que a implantação do EJA depende da instalação prévia do MAG, portanto o terceiro escolhido deve ser este ou o ACIP.

Deliberação do Subcomitê:

O Subcomitê decidiu que, entre os módulos novos, o Ártemis será o que passará por homologação em seguida ao ROL.

4. Cronograma de homologação de novas versões de módulos já instalados

Item 4.1			
----------	--	--	--

Alinhamento:

César disse que o *bug* notado pela SGEF na versão do SAF que está em homologação já existia na versão que está em Produção. O TRM já foi notificado e lançará uma versão para corrigir o *bug*.

Cláudio perguntou se a STIC tem documento que demonstre que o *bug* existe na atual versão em Produção, o que destravaria a homologação. César respondeu que pode fornecer cópia da comunicação estabelecida com o TRM.

Sobre o pacote 1.46 do SIGEP, César relatou que o Conector, o Módulo Principal e o IRH já foram instalados em Produção. O SISEJUD foi homologado e está prestes a ser instalado em Produção. FolhaWeb e Passivos estão pendentes, devido a um problema encontrado. Isto está atrasando a homologação do Autoatendimento, do PROGECOM e do SIGS.

César também informou a iminência do lançamento do pacote Hotfix 1.46.1.

Henrique pediu atenção da STIC na superação dos problemas de Passivos e FolhaWeb, já que existe a expectativa de pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) em dezembro, com o lançamento do pacote 1.50. César lembrou a todos que não existirão, necessariamente, as versões intermediárias entre 1.46.1 e 1.50, e que a 1.46, como todas as versões intermediárias entre as de final "5" e final "0", só foi lançada por causa de demandas extraordinárias e urgentes.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

--

5. Avaliação de planilhas para eventual ajuste no e-Gestão

Item 5.1				
Alinhamento: <p>Adilson Silva revelou que a próxima remessa ao e-Gestão já deve contar com as correções indicadas pela SGEP, que já foram aplicadas em Produção. A pendência são quatro funções comissionadas, cujos atos de designação ainda não foram corrigidos pela Seção de Provimento e Encargos (SPE) no sistema.</p> <p>Camila respondeu que o chefe da Seção de Provimento e Encargos já está trabalhando nas pendências.</p> <p>Adilson também informou que a STIC concluiu os trabalhos para a instalação no TRT6 de um painel semelhante ao utilizado pelo TRT18, com a disposição dos dados enviados ao TST, ferramenta que será aproveitada pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT6.</p>				
Deliberação do Subcomitê: <p>Nada a deliberar.</p>				

6. Emissão de carteiras funcionais para magistrados aposentados

Item 6.1				
Alinhamento: <p>Adilson referiu-se a um PROAD, recebido pela STIC, sobre problema na emissão de carteira funcional de magistrados aposentados. No entanto, a unidade já havia indicado a solução à SGEP (inserção de plano de fundo).</p> <p>Renato acrescentou que, no mesmo PROAD, já havia sido informado que, no aplicativo JT SIGEP, a emissão é possível. Diante disso tudo, ele disse que não sabe o que mais poderia ser informado pela STIC.</p>				



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Marcia disse que a Seção de Gerenciamento de Aposentadoria e Pensão solicitou a remessa do PROAD à STIC porque ainda não consegue imprimir de acordo com o leiaute correto. Carlos Bacalhau esclareceu que o problema consiste na inexistência da imagem de fundo para magistrados inativos. Renato respondeu que, no caso, não há o que a STIC possa fazer: inadequações de formato devem ser solicitadas pelo Redmine ao TRM, e elaboração de plano de fundo deve ser solicitada à Coordenadoria de Comunicação Social. Marcia pediu que Renato devolva o PROAD após a inserção dessas observações.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.

7. Pendências do eSocial

Item 7.1				
----------	--	--	--	--

Alinhamento:

Cláudio comentou que Alexandra Silva, Coordenadora de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais, disse-lhe instantes antes por telefone que não estava conseguindo ingressar na reunião com o *link* do Zoom. Também lhe disse que não houve, desde a última reunião, intercorrências relevantes. Quanto ao reprocessamento das folhas de pagamento desde agosto de 2022, ela informou que o trabalho que o viabilizará ainda está sendo efetuado, em parceria com a CPP.

César comentou que não há pendências da STIC, já que a última versão do Conector já foi instalada em Produção. Edvaldo ratificou que segue o trabalho que visa ao reprocessamento da folha.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.

Henrique pediu que os integrantes do Subcomitê tragam para a próxima reunião, marcada para 21 de novembro, às 14h, um resumo das atividades do ano, inclusive as pendências e seus motivos. Também fez referência ao Ato TRT6-GP Nº 667/2023, que dispõe sobre a



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

regulamentação de prazos para envio de dados ao eSocial e sobre as unidades responsáveis pelas informações, e recomendou que os envolvidos estudem o Ato.

Por fim, agradeceu a participação de todos e, em seguida, o encontro foi encerrado.

Os membros do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

